

**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 11/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA PONTE MISTA Córrego Grota do Macaco no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.420.775/0001-26, com endereço na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-000, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Edmilson Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no registro CPF/MF sob o n.º 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADA: MF CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 41.920.177/0001-93, com sede a Rua Otaviano Rodrigues de Oliveira, nº 831, CEP: 77.714-000, Setor Aeroporto, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representando por seu Representante Legal, o Senhor **Marcelo Santos Bento**, inscrito no CPF sob o nº 005.851.951-37.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor estimado total de **R\$ 9.380,39 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Nove Centavos)**,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
77	Construção/Reforma de Pontes e Bueiros	03.37.15.451.2811.1.125	1.500.0000.000000	4.4.90.51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 30/06/2026, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, 10 de Abril de 2026

Edmilson Rodrigues Soares



Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8c9c5-17042026204951**